

**RESOLUÇÃO CEPE/IFSC Nº 034, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012  
(\* ) REPUBLICADA EM 18/09/2014**

**Aprovar a criação dos Cursos de Formação Inicial e Continuada nos Campi do IFSC.**

De acordo com a Lei que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia LEI 11.892/2008, a Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 8 do Regulamento Interno do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 21/2010/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS,

Considerando a apreciação pelo Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, na reunião do dia 20 de novembro de 2012, a presidente do CEPE,

Resolve:

Aprovar a criação dos seguintes cursos:

	Campus	Curso		Carga horária	Vagas totais	Turno de oferta
		Nível / Forma de oferta	Nome do Curso			
1.	Araranguá	FIC	Modelagem Computadorizada - Programa AUDACES	160h	25	Vespertino
2.	Chapecó	FIC	Assistente de Torneiro Mecânico	40h	20	Matutino e Noturno
3.	Garopaba	FIC	Operações Básicas de Hospedagem	88h	25	Matutino, Vespertino ou Noturno
4.	Geraldo Werninghaus	FIC	Bobinador Eletricista	160h	20	Matutino
5.	Itajaí	FIC	Auxiliar de Plataforma (*)	260h	30	Noturno
6.	Jaraguá do Sul	FIC	Costureiro	220h	15	Matutino
7.	Jaraguá do Sul	FIC	Costureiro Industrial	220h	15	Matutino
8.	Jaraguá do Sul	FIC	Tecelão de Malhas	240h	15	Matutino
9.	Lages	FIC	Introdução à Programação de Computadores	80h	30	Matutino, Vespertino ou Noturno
10.	Xanxerê	FIC	Agente de Gestão de Resíduos Sólidos	240h	25	Matutino, Vespertino ou Noturno

(\*) Reestruturação: Em reunião realizado no dia 11 de setembro de 2014, o CEPE é aprova a seguinte alteração do curso: serão englobadas as unidades curriculares de QSMS (Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde) e Acidentes de Trabalho.

Florianópolis, 18 de setembro de 2014.

**DANIELA DE CARVALHO CARRELAS**  
Presidente do CEPE do IFSC